



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, sábado, 07 de julho de 2018 - Nº 124

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**PM E CORPO DE BOMBEIROS DE PE FORMAM 247 OFICIAIS DA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

*Os alunos promovidos ao posto de tenente têm a missão de atuar com foco na gestão pública por resultados, visando o fortalecimento das ações relacionadas ao PPV*



Foi realizada, na noite da quinta-feira (05/07), no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no Derby, a formatura do Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA) da PM e dos Bombeiros Militares. Os 247 alunos (dos quais 191 são PMs e 56, BMs), que formam a Turma 30 Anos da Constituição Cidadã, foram promovidos a oficiais no posto de tenente.

Com a formatura dos novos 247 tenentes, já são 655 os praças da PMPE e do CMBPE que ascendem à categoria de oficial da administração desde a criação do Pacto pela Vida (PPV), em 2007. Todos têm a missão de atuar com foco na gestão pública por resultados, visando o

fortalecimento das ações relacionadas ao PPV.

Os novos tenentes passam a atuar no comando de pelotões e postos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, na coordenação de policiamento ostensivo e de serviços operacionais, no planejamento de operações e na administração de recursos humanos e logísticos, entre outras funções, exercendo papel estratégico nas políticas de segurança pública.

Na solenidade houve ainda a entrega da espada e das insígnias aos novos oficiais, por terem concluído com aproveitamento o curso de formação. Ao todo, eles passaram por 1.020 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Mata (CEMATA) da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES).



**FORMAÇÕES E PROMOÇÕES** – Somente neste ano de 2018, o



Governo de Pernambuco aperfeiçoou 1.745 oficiais e praças da PMPE e do CBMPE, além de ter formado 2.860 novos servidores, entre soldados para as duas corporações, agentes, escrivães e delegados da Polícia Civil e também profissionais da Polícia Científica.

Em toda a gestão Paulo Câmara, 11.842 policiais militares e bombeiros militares passaram pelos cursos para ascensão profissional. Já o curso de formação inicial para as carreiras das Polícias Militar, Civil e Científica, além do Corpo de Bombeiros, contemplou, nesse mesmo período, 5.787 servidores que passaram a fazer parte do quadro dessas quatro operativas da SDS.

Ao longo do Pacto pela Vida, 18.659 novos servidores das Polícias de Pernambuco e do CBMPE passaram pelo curso de formação inicial para ingressar nas carreiras, e 22.536 oficiais e praças tiveram a oportunidade de realizar o curso de aperfeiçoamento para alcançar promoções em suas categorias.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 124 DE 07/07/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

**ATOS DO DIA 6 DE JULHO DE 2018.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 2582** - Exonerar **GLEIDE NASCIMENTO ÂNGELO** do cargo em comissão de Assessora do Departamento de Polícia da Mulher, símbolo CAS-1, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 06 de julho de 2018.

**Nº 2583** - Dispensar O Coronel PM **SILDO ROMERO ALVES XAVIER**, matrícula nº 910862-9, da Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de maio de 2018.

**Nº 2584** - Designar O Coronel PM **JORGE MARCELO ARRUDA DE LIMA**, matrícula nº 910849-1, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Administrativo de Saúde, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de maio de 2018.

**Nº 2585** - Dispensar **FRANCISCA POLYANNA DA SILVA NERI**, matrícula nº 299161-6, da Função Gratificada de Gestora de Controle Operacional do Interior 2 da Polícia Civil, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 08 de junho de 2018.

**Nº 2586** - Designar **JAIRO DE OLIVEIRA MARINHO**, matrícula nº 213915-4, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional do Interior 2 da Polícia Civil, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 08 de junho de 2018.

**Nº 2587** - Dispensar **FABIO ALESSANDRO MENDES MATOS**, matrícula nº 350478-6, da Função Gratificada de Assessor do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 10 de maio de 2018.

**Nº 2588** - Designar **BARTOLOMEU CAVALCANTI OLIVEIRA**, matrícula nº 159934-8, para exercer a Função Gratificada de Assessor do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 17 de maio de 2018.

**Nº 2589** - Dispensar o Coronel PM **NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 2009-5, da Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

**Nº 2590** - Dispensar o Coronel PM **BASÍLIO BARBOSA MACIEL**, matrícula nº 28562-5, da Função Gratificada de Coordenador de Administração, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

**Nº 2591** - Dispensar o Coronel PM **JONAS JOSÉ CAVALCANTI DE SOUZA**, matrícula nº 2072-9, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 8, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

**Nº 2592** - Designar o Coronel PM **NEY RODRIGO LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 2009-5, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Administração, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

**Nº 2593** - Designar o Coronel PM **BASÍLIO BARBOSA MACIEL**, matrícula nº 28562-5, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Planejamento do Estado Maior Geral 8, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

**Nº 2594** - Designar o Coronel PM **JONAS JOSÉ CAVALCANTI DE SOUZA**, matrícula nº 2072-9, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018.

## 1.2 - Secretaria de Administração:

**PORTARIAS SAD DO DIA 06.07.2018.**

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 105, DE 06 DE JULHO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, considerando o Ofício TC/NAE nº 507/2018, advindo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **RESOLVEM:**

I. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, 07 de junho de 2018, os subitens 6.4.20, 8.5, 14.1.1.1 alínea “m)” e 15.5.4 que passam a vigorar com a seguinte redação:

6.4.20. Como medida de segurança, o candidato somente poderá se retirar da sala de aplicação do Exame de Habilidades e Conhecimentos após decorridas 03 (três) horas do seu início. Entretanto, só poderá levar consigo anotações do gabarito e o caderno de provas após três horas e quarenta e cinco minutos do seu início, entregando em mãos, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, único instrumento válido para avaliação do seu desempenho no Concurso, devendo ser observado o disposto no subitem 6.3.1 no que se refere à permanência dos 03 (três) últimos candidatos na sala, até que todos estes tenham terminado a prova.

8.5. A candidata grávida deverá apresentar teste de gravidez conforme subitem 8.4.2 e o atestado médico de que trata o subitem 8.4, assegurando que a mesma pode ser submetida aos Exames de Aptidão Física, mesmo estando grávida, sob pena de ser eliminada do certame, quando do não cumprimento desses requisitos, ficando o Estado de Pernambuco e o IAUPE eximidos de qualquer responsabilidade, por eventuais problemas decorrentes da omissão da candidata, quanto à sua condição de grávida, ou das informações constantes da declaração médica supracitada.

14.1.1.1 Para os candidatos civis e militares de outras instituições (exceto Polícias Militares de Pernambuco):

(...)

m) para os ocupantes de cargo, emprego ou função pública, federal, estadual ou municipal, a declaração de afastamento destes, atentando para o disposto no artigo 34 da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008;

15.5.4 Caso não contrate um psicólogo, o candidato será atendido em sessão individual, que também será agendada, na qual tomará conhecimento das razões de sua contraíndicação e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao atendimento, para apresentar suas razões recursais a respeito da exposição de motivos da incompatibilidade do candidato com o cargo.

IV. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 83, de 07 de junho de 2018.

V. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária de Administração em exercício

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 106, DE 06 DE JULHO DE 2018**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, considerando o Ofício TC/NAE nº 504/2018, advindo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **RESOLVEM:**

I. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 84, 07 de junho de 2018, o subitem 14.1.1.1, alínea “l)” que passa a vigorar com a seguinte redação:

14.1.1.1 Para os candidatos civis e militares de outras instituições:

(...)

l) para os ocupantes de cargo, emprego ou função pública, federal, estadual ou municipal, a declaração de afastamento destes, atentando para o disposto no artigo 34 da Lei Complementar 108, de 14 de maio de 2008;

II. Modificar, na Portaria Conjunta SAD/SDS nº 84, 07 de junho de 2018, o Anexo II – Calendário de Atividades, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Inscrição	10/06 a 08/07/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	10 a 18/06/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa	26/06/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recursos contra o indeferimento da isenção da taxa.	27/06 a 03/07/2018	<a href="mailto:iaupe.oficiais2018@gmail.com">iaupe.oficiais2018@gmail.com</a>
Resultado dos recursos contra o indeferimento da taxa	06/07/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	10/07/2018	Casa lotéricas – CEF ou em qualquer instituição bancária
Solicitação de Atendimento Especial para realização da Prova	10/06 a 08/07/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Envio do Laudo Médico para atendimento especial	Até 09/07/2018	Av. Rui Barbosa, 1599 – Graças- Recife – PE CEP 52.050-000
Resultado da Solicitação de Atendimento Especial	16/07/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recurso contra indeferimento do Atendimento Especial	17/07 a 23/07/2018	<a href="mailto:iaupe.oficiais2018@gmail.com">iaupe.oficiais2018@gmail.com</a>

Resultado contra o indeferimento dos Recursos Atendimento Especial	30/07/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Validações das Inscrições	31/07/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Obtenção do Cartão de Informações	27/07/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Correção dos dados do Cartão Informativo	08/07/2018	iaupe.oficiais2018@gmail.com
<b>Prova de Conhecimentos</b>	<b>12/08/2018</b>	<b>A ser informado no cartão informativo</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	12/08/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recurso contra Gabarito Preliminar	13/08 a 17/08/2018	iaupe.oficiais2018@gmail.com
Divulgação do Gabarito Definitivo	27/08/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Resultado da Prova Objetiva de Conhecimentos	28/08/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Divulgação da listagem dos Candidatos que terão as redações Corrigidas	28/08/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Resultado da prova Dissertativa – Redação	30/08/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recurso contra prova Dissertativa	30/08 a 06/09/2018	iaupe.oficiais2018@gmail.com
Resultado do Recurso contra prova Dissertativa	10/09/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Resultado das provas Objetiva e Dissertativa	10/09/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Convocação para o Exame de Saúde	10/09/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
<b>Realização do Exame de saúde</b>	<b>28/09 a 02/10/2018</b>	<b>Informado no ato da convocação</b>
Resultado Preliminar do exame de saúde	10/10/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Divulgação das Certidões para exames de saúde dos inaptos	11/10/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recursos contra o resultado do exame de saúde	15/10 a 19/10/2018	iaupe.oficiais2018@gmail.com
Resultado final do exame de saúde	23/10/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Convocação para o Teste de Aptidão Física - TAF	23/10/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
<b>Execução do Teste de Aptidão Física - TAF</b>	<b>01/11/2018 a 04/11/2018</b>	<b><a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a></b>
Resultado preliminar do Teste de Aptidão Física - TAF	06/11/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Divulgação das Certidões para os exames físicos dos inaptos	06/11/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recurso contra o resultado do Teste de Aptidão Física- TAF	07/11 a 13/11/2018	iaupe.oficiais2018@gmail.com
Resultado do recurso contra Teste de Aptidão Física- TAF	16/11/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Convocação para Avaliação Psicológica	16/11/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
<b>Realização da Avaliação Psicológica</b>	<b>20 a 21/11/2018</b>	<b><a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a></b>
Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	26/11/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Solicitação de Agendamento para a sessão de conhecimento dos motivos da não aptidão.	27 e 29/11/2018	A ser informado no ato da convocação
Convocação para a sessão de conhecimento dos motivos da não aptidão.	30/11/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Realização da sessão de conhecimento dos motivos da não aptidão e entrega do laudo psicológico.	04/12/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recurso contra a Avaliação Psicológica	05/12 a 11/12/2018	iaupe.oficiais2018@gmail.com
Resultado do Recurso contra a Avaliação Psicológica	14/12/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Resultado da Avaliação Psicológica	14/12/2018	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Convocação para Matrícula do Curso de	A ser informado	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>

Formação		
Realização das Matrículas do Curso de Formação.	A ser informado	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Execução do Curso de Formação	A ser informado	<a href="http://www.upenet.com.br">http://www.upenet.com.br</a>
Recurso para convalidação na investigação social	05 (cinco) dias após o recebimento da comunicação	Sede da SDS – Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, 50040-020, Recife, PE
Resultado Final do Concurso	A ser informado	<a href="http://www.upenet.com.br">www.upenet.com.br</a>

III. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 84, de 07 de junho de 2018.

IV. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração em exercício  
**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

#### PORTARIAS DO DIA 6 DE JULHO DE 2018.

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 713** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **JONAS SOBRAL MORENO**, da referida Secretaria, para, em Teresina - PI, nos dias 04 e 05 de julho de 2018, apresentar o aplicativo Alerta Celular na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Piauí, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 714** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **THIAGGO JACKSON ARAÚJO**, da referida Secretaria, para, em Teresina - PI, no período de 27 a 29 de julho de 2018, ministrar palestra no I Seminário de Inteligência de Segurança Pública na Polícia Militar do Piauí, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 715** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, de **JEANNE DE AGUIAR PINHEIRO DE SOUZA**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2018, participar do III Simpósio Distrital da Rede de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas na Secretaria de Justiça do Distrito Federal, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 716** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 2º Tenente PM **JOÃO THIAGO AURELIANO PEDROSA**, e dos Soldados PM **CLAUDEMIR DENYS CALVO** e **AUGUSTO HENRIQUE FERNANDES CHAVES**, da referida Secretaria, para, em Salvador - BA, no período de 06 a 09 de agosto de 2018, realizarem visita técnica ao Grupamento Tático Aéreo da Polícia Militar da Bahia.

**ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**  
Secretário da Casa Civil

#### ERRATA

Na Portaria nº 019, de 03 de janeiro de 2018:

**Onde se lê:** ...no período de 19 de fevereiro a 07 de dezembro de 2018...

**Leia-se:** ... no período de **19 de fevereiro a 01 de maio de 2018**...

**Nº 019** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, **no período de 19 de fevereiro a 07 de dezembro de 2018**, participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia na Escola Superior de Guerra - ESG.

#### ERRATA

Na Portaria nº 643, de 19 de junho de 2018:

**Onde se lê:** ...ALEXANDRE BORGMANN SALVADOR...

**Leia-se:** ...MILTON BORGES DA SILVA...

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4070, DE 06/07/2018 – Designar** a Delegada de Polícia **Priscilla Von Sohsten Calabria Lima**, matrícula nº 386430-8, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da igual função da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 28.05.2018, “tendo em vista a premente necessidade de lotação de um Delegado Adjunto na DECCOT - Delegacia de Polícia de Crimes Contra Ordem Tributária”; “em razão da sua especialização, com Pós-Graduação *Latu Sensu* em Direito Público, com aprofundamento em diversas disciplinas, entre elas, a de Direito Tributário e de Fazenda Pública em Juízo”, conforme CI nº 3/2018, do GAB-PCPE (SEI nº 3900000002.000074/2018-53).

**Nº 4071, DE 06/07/2018 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Carlos Jose Barbosa de Lima**, matrícula nº 196669-3, para exercer a Chefia da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando que “As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação das referidas Unidades Policiais. A presente solicitação decorre da necessidade de melhorar a produtividade das citadas unidades policiais, adequando a capacidade operacional das Autoridades Policiais as citadas Delegacias, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social. Por fim, destacamos que tais medidas têm por objetivo propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida”, conforme CI nº 226/2018, da DIRESP.

**Nº 4072, DE 06/07/2018 – Designar** a Delegada de Polícia **Lucia Maria Custodio de Melo**, matrícula nº 196863-7, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da chefia da 1ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que “As remoções solicitadas visam atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade nas áreas de atuação das referidas Unidades Policiais. A presente solicitação decorre da necessidade de melhorar a produtividade das citadas unidades policiais, adequando a capacidade operacional das Autoridades Policiais as citadas Delegacias, assim como atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social. Por fim, destacamos que tais medidas têm por objetivo propiciar as condições para a redução nos registros de crimes em geral, ajudando o Estado a atingir as metas propostas pelo Plano Estadual.

**Nº 4073, DE 06/07/2018 – Considerar Designada** a Delegada de Polícia **Maria Alice Galvao Darce Roque**, matrícula nº 296059-1, Adjunta da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para responder cumulativamente pelo expediente da referida Delegacia, durante a Licença Paternidade de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ramon Cezar da Cunha Teixeira**, matrícula nº 296064-8, no período de 09 a 23.05.2018, conforme CI nº 116/2018, da 3ª DESEC.

**Nº 4074, DE 06/07/2018 – Designar** o Delegado de Polícia **Rafael Duarte Costa**, matrícula nº 386470-7, Titular da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Osias Tiburcio Fernandes de Melo**, matrícula nº 272516-9, no período de 01 a 30.06.2018, conforme CI nº 282/2018, da 6ª DESEC (SIGEP/SEI nº 8852359-4/2018).

**Nº 4075, DE 06/07/2018 – Designar** o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, Titular da Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, no período de 16 a 30.07.2018, conforme CI nº 514/2018, da 14ª DESEC (SEI 3900000579.000306/2018-49).

**Nº 4076, DE 06/07/2018 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, Adjunto da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Wilton de Sousa Santana**, matrícula nº 213918-9, no período de 02 a 31.07.2018, conforme CI nº 514/2018, da 14ª DESEC (SEI 3900000579.000306/2018-49).

**Nº 4077, DE 06/07/2018 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Romulo Cesar de Holanda Souza**, matrícula nº 193858-4, Titular da Delegacia de Polícia da 110ª Circunscrição - Sanharó, da 15ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante as Férias de sua Titular, a Delegada de Polícia **Luciana Almeida da Costa Ponte**, matrícula nº 272521-5, no período de 15.06 a 14.07.2018, conforme CI nº 128/2018, da 15ª DESEC (SIGEPENº 8851617-0/2018; SEI nº 3900000066.000133/2018-49).

**Nº 4078, DE 06/07/2018 – Designar** a Delegada de Polícia **Viviane Santa Cruz Lago**, matrícula nº 296066-4, Adjunta da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para responder cumulativamente pelo expediente da referida Delegacia, durante as férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Adriana Oliveira Fonseca**, matrícula nº 196679-0, no período de 01 a 30.06.2018, conforme CI nº 070/2018, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato.

**Nº 4079, DE 06/07/2018 – Considerar Designado** o Delegado de Polícia **Thiago Gontijo Matos**, matrícula nº 386465-0, Titular da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição – Rio Formoso, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição – Barreiros, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER/1, durante a Licença Médica de seu Titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teofilo Oliveira**, matrícula nº 272444-8, no período de 09.02 a 09.04.2018, conforme CI nº 016/2018, da 13ª DESEC.

**Nº 4080, DE 06/07/2018 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Flavio Jose de Moraes Costa**, matrícula nº 149256-0, para exercer a Chefia da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais – Paulista, do DPCA/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, ficando dispensado da Chefia da 17ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, “A remoção solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate à criminalidade na área de atuação da referida Unidade Policial”, conforme CI nº 08/2018, da DIRESP.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4081, DE 06/07/2018 – Remover** o Comissário de Polícia **de Lima**, matrícula nº 826-5, do Núcleo de Inteligência do Grupo de Operações Especiais, para o Grupo de Operações Especiais, da GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 01.07.2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **CONSIDERANDO**, por fim, o Planejamento de Distribuição do Novo Efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE**:

**Nº 4082, DE 06/07/2018 – Determinar o exercício** dos servidores abaixo relacionados na Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú - AFOGADOS DA INGAZEIRA, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2018:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
SONIA DE SA PINHEIRO	AUX LEGISTA	387022-7	AFOGADOS DA INGAZEIRA
ELI MARIA DA SILVA	AUX LEGISTA	387604-7	AFOGADOS DA INGAZEIRA
SARAH CAMPOS VALENÇA	MEDICO LEG	386549-5	AFOGADOS DA INGAZEIRA
JOSE MIGUEL FRANCISCO DA SILVA SOUZA	MEDICO LEG	386490-1	AFOGADOS DA INGAZEIRA
RAFAEL FALCAO BASTOS	PERITO PAPIL	387606-3	AFOGADOS DA INGAZEIRA
ALAN SANTOS DE LIMA	PERITO PAPIL	387650-0	AFOGADOS DA INGAZEIRA
NATHALIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA GONÇALVES	PERITO PAPIL	387199-1	AFOGADOS DA INGAZEIRA

FERNANDO ANTONIO DE ASSUNÇÃO MONTENEGRO FILHO	PERITO PAPIL	387997-6	AFOGADOS DA INGAZEIRA
PAULO ALBERTO NUNES DE SOUSA	AUX PERITO	387654-3	AFOGADOS DA INGAZEIRA
MANOELA GISA DUARTE FRANCO ANTUNES LIMA	AUX PERITO	387612-8	AFOGADOS DA INGAZEIRA
NOEMIA VIEIRA DE LUCENA	AUX PERITO	387437-0	AFOGADOS DA INGAZEIRA
DYEGO RAMOS DE CARVALHO BARRETO	PERITO CRIM	387066-9	AFOGADOS DA INGAZEIRA
ROMULO PEREIRA DE MOURA SOUSA	PERITO CRIM	386898-2	AFOGADOS DA INGAZEIRA
LINCOLN TOMAZ DE SOUZA	PERITO CRIM	387072-3	AFOGADOS DA INGAZEIRA

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4083, DE 06/07/2018 – Permutar** a Auxiliar de Perito **Natália Ferreira Vaz**, matrícula nº 387034-0, do Núcleo de Identificação Veicular - NIV (ICPAS) - DEPATRI /Recife para a Unidade Regional da Polícia Científica do Agreste Meridional (Garanhuns), e dessa para aquele, o Auxiliar de Perito **Bruno Luiz Santos e Silva**, matrícula nº 387648-9.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **RESOLVE**:

**Nº 4084, DE 06/07/2018 – Remover**, para fins de regularização, o Perito Criminal **Gilmário dos Anjos Lima**, matrícula nº 296206-3, do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico - ICPAS/RECIFE para a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão Setentrional - SALGUEIRO, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/12/2016.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a conclusão das obras e a consequente ativação das Unidades Regionais de Polícia Científica do Sertão do Araripe e do Sertão do Pajeú; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais e de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **determina**:

**Nº 4085, DE 06/07/2018 – Remover**, de ofício, o Perito Criminal **Pedro Vinicius Ferreira Silva Menezes**, matrícula nº 387345-5, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó - ARCOVERDE para a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú - AFOGADOS DA INGAZEIRA, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **RESOLVE**:



**Nº 4086, DE 06/07/2018 – Designar** o Perito Criminal **Pedro Vinicius Ferreira Silva Menezes**, matrícula nº 387345-5, para responder pelo expediente da Chefia da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú –\_AFOGADOS DA INGAZEIRA, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 01/07/2018.

**Nº 4087, DE 06/07/2018 – Designar** o Perito Criminal **Thiago Alberto Correia Magalhães**, matrícula nº 386689-0, para responder pelo expediente da Chefia da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe –\_OURICURI, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 15/06/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 060/2018-DGP 2, **resolve**:

**Nº 4088, DE 06/07/2018 - Dispensar** o Major PM **José Evandro Negromonte de Barros**, matrícula 940269-1, da Função de Comandante da 1ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 12 de junho de 2018.

**Nº 4089, DE 06/07/2018 - Dispensar** o Capitão PM **Everaldo Vitor Alves Júnior**, matrícula 102128-1, da Função de Comandante da 1ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 18 de junho de 2018.

**Nº 4090, DE 06/07/2018 - Designar** o 2º Tenente PM **José Veloso de Araújo Sobrinho Neto**, matrícula 118943-3, para a Função de Comandante da 1ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 18 de junho de 2018.

**Nº 4091, DE 06/07/2018 - Dispensar** o Major PM **Rogério Reis Pereira da Silva**, matrícula 960006-0, da Função de Comandante da 1ª CPTran do 1º BPTTran, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 25 de junho de 2018.

**Nº 4092, DE 06/07/2018 - Designar** o Capitão PM **Eduardo Henrique Scanoni do Couto**, matrícula 980289-4, para a Função de Comandante da 3ª CPTran do 1º BPTTran, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **ficando dispensado** da função de Comandante da 2ª CPTran, símbolo GEC-2, com efeito retroativo a 25 de junho de 2018.

**Nº 4093, DE 06/07/2018 - Dispensar** o Major PM **Clausio Magnes Sobreira Guimarães**, matrícula 950656-0, da Função de Subcomandante do 14º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

**Nº 4094, DE 06/07/2018 - Designar** o Major PM **Jackson Soares da Silva**, matrícula 960024-8, para a Função de Subcomandante do 14º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 063/2018-DGP 2, **resolve**:

**Nº 4095, DE 06/07/2018 - Dispensar** o Capitão PM **Matheus Pinto de Figueirôa Costa**, matrícula 106254-9, da Função de Comandante da 1ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

**Nº 4096, DE 06/07/2018 - Designar** o Capitão PM **Luiz Leandro Rodrigues Nunes**, matrícula 101073-5, para a Função de Comandante da 1ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

**Nº 4097, DE 06/07/2018 - Dispensar** o 2º Tenente PM **Caio Lira de Andrade Brasileiro**, matrícula 112746-2, da Função de Comandante da 4ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

**Nº 4098, DE 06/07/2018 - Designar** o Capitão PM **Matheus Pinto de Figueirôa Costa**, matrícula 106254-9, para a Função de Comandante da 4ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01 de julho de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, contida no Ofício nº 253 – PMPE - DGP 2, **resolve**:

**Nº 4099, DE 06/07/2018 - Atribuir** ao Policial Militar abaixo relacionado a Gratificação de Atividade Tática, **símbolo GAT-3**, no período de 01 a 31/05/2018.

GRAD.	MAT.	NOME	UNIDADE
3º SGT PM	950321-8	WAGNER LUCIANO DE BARROS	1º BIEsp

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4100, DE 06/07/2018 - I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPm **José Renê Gomes**, matrícula nº 101.117-0/PS-08/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 03 de julho de 2018.

**Nº 4101, DE 06/07/2018 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPm **Jorge Queiroz Cavalcanti**, matrícula nº 103.709-9/Sede/GP; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 02 de julho de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4102, DE 06/07/2018 – I** - Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPm **Flavio Fernando Sobral de Souza**, matrícula nº 114.459-6/PS-18/GP; **II** - Determinar, o exercício da função, na Cadeia Pública de São Joaquim do Monte - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM e permanecendo no PS-18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de agosto de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4103, DE 06/07/2018 – I** - Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o Cabo RRPm **José Luciano Brainer de Farias**, matrícula nº 103.878-8/PS-18/GP; **II** - Determinar, o exercício da função, na Cadeia Pública de Riacho das Almas - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM e permanecendo no PS-18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de agosto de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4104, DE 06/07/2018 – I** - Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o Cabo RRPm **José Fernando Vieira de Barros**, matrícula nº 102.699-2/PS-20/GP; **II** - Determinar o exercício da função na Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes - Petrolina – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e permanecendo no PS – 20/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de agosto de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4105, DE 06/07/2018 – I** - Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPm **Jaques Gomes da Silva**, matrícula nº 102.625-9/PS-19/GP; **II** - Determinar, o exercício da função, no Presídio Advogado Brito Alves – PABA, Arcoverde - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, permanecendo no PS – 19/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de agosto de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4106, DE 06/07/2018 – I** - Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPm **Manassés Possidônio Lopes**, matrícula nº 116.706-5/PS-13/GP; **II** - Determinar, o exercício da função No Presídio de Igarassu - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e movimentá-lo para o efetivo do PS-16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de agosto de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4107, DE 06/07/2018 – I** - Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPm **José Carlos Gomes da Silva**, matrícula nº 114.951-2/PS-03/GP; **II** - Determinar, o exercício da função, no Complexo Prisional do Curado, Recife - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd. e movimentá-lo para o PS-16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de agosto de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4108, DE 06/07/2018 – I** - Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPm **Renato Celestino Vasconcelos**, matrícula nº 111.579-0/PS-18/GP; **II** - Determinar, o exercício da função na Cadeia Pública de Bezerros - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, permanecendo no PS – 18/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de agosto de 2018; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4109, DE 06/07/2018 – I - Remanejar** do Presídio Desembargador Augusto Duque, Pesqueira - PE para Cadeia Pública de Venturosa - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 3º Sargento RRPm **Gildo Souza da Silva**, matrícula nº 118.759-7/PS-19/GP; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando da 3º BPM, permanecendo no PS – 19/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4110, DE 06/07/2018 - I – Remanejar** do Presídio Desembargador Augusto Duque, Pesqueira - PE para o Presídio Advogado Brito Alves – PABA, Arcoverde - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional, o 2º SGT RRPm **José Alves da Silva**, matrícula nº 121274-5, CPF nº 510.404.334-72; **II – Permanecer** no PS – 19/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE; **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir da data de sua publicação. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 04/07/2018**

##### **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 8848949-5/2018 – Romildo Jonas dos Santos** – matrícula nº 192496-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 475/2018-GGAJ/SDS, datado de 04/07/2018, com efeito retroativo a 25/04/2018.

**PROCESSO SEI Nº 8845672-4/2018 – Zacarias Ferreira de Lima** – matrícula nº 150611-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 476/2018-GGAJ/SDS, datado de 04/07/2018, com efeito retroativo a 30/04/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração para SDS

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 344/2018

SIGEPÉ Nº 7403407-7/2018

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Encaminhamento Dep.Cor. nº 342/2018; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPÉ nº 7403407-7/2018** e seus anexos; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM Mat. 115.437-0 JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO**; **II - DESIGNAR o Maj BM Mat. 960047-7 CONSTANTINO MARIANO DA SILVA** como Encarregada do mencionado processo, a fim de que sejam apurados em toda sua extensão os fatos expostos, além de outros fatos supervenientes no apuratório.

Recife, 06 de Julho de 2018.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

## 2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO CG/PMPE nº 398, de 04/07/2018.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 09 de junho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat.113092-7/12º BPM – DIEGO SAULO SILVA DO NASCIMENTO**, filho de Antonio Fernandes Falcão do Nascimento e de Severina Lúcia Silva do Nascimento, por haver sido nomeado para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **II** – O Comandante do 12º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 399, de 04/07/2018.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 09 de junho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 119900-5/20º BPM – ANDERSON LIMA DE PÁDUA**, filho de Manoel Messias Paulino de Pádua e de Maria Helena Lima de Pádua, por haver sido nomeado para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **II** – O Comandante do 20º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA DO CG/PMPE nº 400, de 04/07/2018.

EMENTA: Licenciamento *ex officio*

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar *ex officio* do serviço ativo da PMPE, a contar de 09 de junho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 120797-0/1º BPTRAN – DANILO MARTIM FONSECA OLIVEIRA**, filho de Martim Emílio Fonseca de Oliveira

e de Sandra Euzébia Costa Soares, por haver sido nomeado para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **II** – O Comandante do 1º BPTRAN deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 401, de 04/07/2018.**

EMENTA: Licenciamento ex officio

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar ex officio do serviço ativo da PMPE, a contar de 09 de junho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd P M Mat. 119836-0/CIATUR – ELMO ALENCAR COSTA DE JESUS**, filho de Edson José de Jesus e de Francisca de Alencar Costa, por haver sido nomeado para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **II** – O Comandante do CIATUR deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM - DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 402, de 04/07/2018.**

EMENTA: Licenciamento ex officio

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar ex officio do serviço ativo da PMPE, a contar de 09 de junho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 120064-0/CIATUR – ANTONIO CARLOS SCHMIDT PIRES**, filho de Carlos Alberto Ribeiro Pires e de Anna Amália Cabral Schmidt, por haver sido nomeado para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **II** – O Comandante da CIATUR deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 403, de 04/07/2018.**

EMENTA: Licenciamento ex officio

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar ex officio do serviço ativo da PMPE, a contar de 09 de junho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 120890-0/CIATUR – VINÍCIUS FERNANDES LAURENTINO**, filho de Joaquim Carlos Laurentino Júnior e de Marisa Fernandes Laurentino, por haver sido nomeado para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **II** – O Comandante da CIATUR deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 404, de 04/07/2018.**

EMENTA: Licenciamento ex officio

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar ex officio do serviço ativo da PMPE, a contar de 09 de junho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, a **Sd PM Mat.120251-0/11º BPM – CASSIA JAMILLY BARBOSA DE SANTANA**, filha de Isaque Melo de Santana e de Raquel Barbosa de Santana, por haver sido nomeado para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **II** – O Comandante do 11º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.**

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 405, de 04/07/2018.**

EMENTA: Licenciamento ex officio

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar ex officio do serviço ativo da PMPE, a contar de 09 de junho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat.120574-9/12º BPM – LUCAS BARBOSA MAYER**, filho de Isaque Melo de Santana e de Raquel Barbosa de Santana, por haver sido nomeado para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **II** – O Comandante do 12º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial

do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 406, de 04/07/2018.**

EMENTA: Licenciamento ex officio

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar ex officio do serviço ativo da PMPE, a contar de 09 de junho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n.º 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat.120318-5/6º BPM – DAVSON BRUNO DA SILVA MELO**, filho de Márcia Maria da Silva Melo, por haver sido nomeado para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **II** – O Comandante do 6º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 407, de 04/07/de 2018.**

EMENTA: Licenciamento ex officio

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar ex officio do serviço ativo da PMPE, a contar de 09 de junho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n.º 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat.120209-0/6º BPM – RODRIGO QUIRINO BORBA FERREIRA**, filho de Rogério Ferreira da Silva e de Viviane Borba Martins Ferreira, por haver sido nomeado para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **II** – O Comandante do 6º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 408, de 04/07/2018.**

EMENTA: Licenciamento ex officio

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar ex officio do serviço ativo da PMPE, a contar de 09 de junho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n.º 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat.120996-5/4º BPM – RODRIGO BEZERRA PRESTRELO**, filho de Fernando José de Araújo Prestrelo e de Rivanilda Bezerra de Araújo Prestrelo, por haver sido nomeado para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **II** – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

**PORTARIA DO CG/PMPE nº 409, de 04/07/2018.**

EMENTA: Licenciamento ex officio

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Licenciar ex officio do serviço ativo da PMPE, a contar de 09 de junho de 2018, com fundamento no Art. 109, Inciso II c/c o Art. 110 da Lei n.º 6.783, de 16/10/1974, o **Sd PM Mat. 120506-4/4º BPM – SILVONALDO CRISTOVÃO DA SILVA**, filho de Severino Amaro da Silva e de Vania Maria da Costa Silva, por haver sido nomeado para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco; **II** – O Comandante do 4º BPM deverá proceder o recolhimento dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE. POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 411, de 04/07/2018.**

EMENTA: Licenciamento a Pedido

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE: I** - Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei n.º 6.783/74, o **Sd PM Mat. 120539-0/SAULO THIAGO DA SILVA**, filho de Solon do Carmo Silva e de Josinete do Nascimento Silva, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – Publique-se em Diário Oficial do Estado; **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO CEL PM** - COMANDANTE GERAL DA PMPE - POR DELEGAÇÃO: JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – CEL PM DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 124, de 07/07/2018)

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a **Instrução Normativa Nº 17, de 5 de julho de 2018**, que promove alterações na Instrução Normativa Funape nº 15, de 22 de março de 2018, que trata dos procedimentos relacionados aos processos de análise e concessão de aposentadoria, reforma e transferência para a reserva remunerada, geridos pela Funape, que se encontra disponível na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br). **Tatiana de Lima Nóbrega** - Diretora-Presidente (F)

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-FUNAPE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE PUBLICAR A **RESOLUÇÃO Nº 056, de 5.7.2018, referente à Instrução Normativa Funape nº 17**, promovendo alterações na Instrução Normativa Funape nº 15, de 22 de março de 2018, que trata dos procedimentos relacionados aos processos de análise e concessão de aposentadoria, reforma e transferência para a reserva remunerada, geridos pela Funape, que se encontra disponível na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br). **Marília Raquel Simões Lins**- Presidente (F)

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – Funape**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAPE N.º 17, DE 5 DE JULHO DE 2018.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XIV do artigo 18 do Estatuto da entidade, aprovado na forma do Anexo Único ao Decreto nº 24.444, de 21 de junho de 2002;

CONSIDERANDO a aprovação desta Instrução Normativa pelo Conselho de Administração da Funape, através da Resolução nº 56, de 5 de julho 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar dispositivos da Instrução Normativa Funape nº 15, de 22 de março de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os procedimentos relacionados aos processos de concessão de aposentadoria, reforma e transferência para a reserva remunerada, geridos pela Funape, dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e militares do Estado de Pernambuco, segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco – RPPS/PE, serão disciplinados por meio da presente Instrução Normativa, respeitadas as disposições constantes no Decreto Estadual nº 19.063, de 8/4/1996, e alterações. ....”

Art. 2º A análise e concessão do benefício previdenciário de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa, obedecerão às seguintes normas jurídicas:

III – Legislação Federal pertinente, em especial, a Lei nº 9.717/98 e a Lei nº 10.887/2004; (NR)

XII - Instrução Normativa Funape nº 007, de 30/12/2009; e (NR)

“Art. 4º O requerimento de aposentadoria, reforma ou transferência para a reserva remunerada será apresentado pelo servidor na setorial do órgão ou entidade de origem, mediante formulário padronizado constante no sítio da Funape ([www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)). (NR)

“Art. 5º Os órgãos da Administração Direta, as Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo estadual encaminharão à Funape os processos concernentes ao benefício previdenciário de aposentadoria, reforma ou transferência para a reserva remunerada, devidamente instruídos, conforme relação de documentos constantes nos Anexos I e II desta Instrução Normativa. (NR)

§ 1º - As cópias dos documentos deverão ser legíveis, devendo ser autenticadas em cartório ou por servidor público designado para esse fim, contendo nome, matrícula e assinatura. (AC)

§ 2º- Poderá a Funape solicitar aos órgãos ou entidades outros documentos necessários à análise dos processos de aposentadoria, reforma ou transferência para a reserva remunerada, além daqueles já previstos nos Anexos I e II desta Instrução. (AC)

.....”  
“Art. 7º O segurado será aposentado, reformado ou transferido para reserva remunerada a partir da data da publicação do ato concessório do benefício. (NR)

Parágrafo único. ....

II – da aposentadoria voluntária ou por invalidez permanente, reforma ou transferência para reserva remunerada, cuja vigência será a partir da data do óbito, na hipótese do falecimento do segurado ocorrer antes da publicação do ato aposentatório. (NR)

III - da transferência para a reserva remunerada e reforma ex officio cuja vigência será a partir do dia que o militar atingir a idade limite estabelecida em lei específica. (AC)

.....”  
Art. 8º Ao Diretor-Presidente da Funape competirá a edição dos atos de aposentadoria, reforma e transferência para reserva remunerada. (NR)

Parágrafo único. Os atos referidos no caput deste artigo serão publicados no Diário Oficial do Estado de Pernambuco (extrato de portaria) e no sítio da Funape (portaria na íntegra). (AC)

.....”  
Art. 12. Nos casos de acumulação de cargos, empregos e funções identificados nos processos de aposentadoria, reforma ou transferência para a reserva remunerada, a Funape só poderá dar prosseguimento a tais processos desde que respeitadas as disposições constantes no art. 37, XVI, da Constituição Federal, bem como nos artigos 4º, 6º, 190, 191 e 192 da Lei estadual nº 6.123, de 20, de julho de 1968, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco. (NR)

Parágrafo único. Nas hipóteses de acumulação de um cargo de professor com outro técnico ou científico, os órgãos ou entidades de origem deverão instruir os processos de aposentadoria, reforma ou transferência para a reserva remunerada com certidão descrevendo: (NR)

I - lei de criação do cargo técnico ou científico; (AC)

II - habilitação profissional em curso legalmente classificado e regulamentado como de nível médio ou superior de ensino exigida para o provimento e exercício do cargo; (AC)

III – as atribuições do referido cargo técnico ou científico; (AC)

IV – a aplicação indispensável ou predominante de conhecimentos especializados de alguma área do saber no desempenho das atribuições do cargo, se houver; e (AC)

V – jornada de trabalho diária e semanal do servidor. (AC)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Funape ([www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)).  
TATIANA DE LIMA NÓBREGA Diretora – Presidente

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – Funape

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAPE N.º 15, DE 22 DE MARÇO DE 2018

##### ANEXO I

Documentos essenciais à formalização e à instrução no órgão ou entidade de origem do servidor ou militar do processo de aposentadoria, reforma ou transferência para reserva remunerada

1. Requerimento assinado pelo servidor ou militar, relativo à solicitação de inativação voluntária, com o respectivo protocolo de recebimento por parte do órgão ou entidade de origem;
2. Histórico Funcional do servidor ou militar, contendo todos os registros desde a admissão, emitido pelo Sistema de Gestão de Pessoas;
3. Certidão de tempo de contribuição emitida pelo órgão ou entidade de origem do servidor ou militar, constando todo tempo de contribuição que deverá ser computado para inativação;



4. Certidão emitida por outros órgãos ou entidades onde o servidor ou militar laborou, contendo: data de admissão ou do efetivo exercício, conforme se trate de celetista ou estatutário; licenças concedidas com a indicação da modalidade e do período; férias e licenças-prêmio não gozadas com menção aos exercícios e períodos aquisitivos correspondentes; faltas e demais deduções ao tempo de serviço e/ou contribuição, devidamente registrado na ficha funcional pelo órgão ou entidade de origem, caso o servidor ou militar tenha averbado tempo de contribuição;
5. Certidão emitida pelas Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), caso tenha averbado tempo de contribuição;
6. Certidão de Tempo de Contribuição - CTC original, expedida por outros RPPS;
7. Certidão de Tempo de Contribuição - CTC original, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
8. Declaração fornecida pela FUNAPE informando, caso aplicável, o tempo de contribuição do Servidor ou Militar nas seguintes situações:
  - 8.1. O período em que esteve à disposição sem ônus para o órgão de origem;
  - 8.2. O período de afastamento do cargo efetivo para o exercício de mandato eletivo;
  - 8.3. O período de gozo de Licença sem Vencimentos, em caso de opção de contribuição para o RPPSPE;
9. Relatório extraído do Sistema de Gestão de Pessoas indicando:
  - 9.1. A lei que estabeleceu a nomenclatura do cargo no momento da inativação (para fins deste item, entende-se como nomenclatura a descrição completa do cargo, ou seja, deverão ser incluídos nível, classe, faixa etc, se porventura existirem);
  - 9.2. O valor do vencimento base percebido no mês imediatamente anterior à inativação;
  - 9.3. A lei que fixou o valor do vencimento base percebido no mês imediatamente anterior à inativação.
10. Processo de justificação judicial do tempo de serviço, nos termos das Resoluções TC nº 11/90, nº 01/91 ou nº 09/93;
11. Laudo médico emitido por junta médica oficial, em se tratando de inativação por invalidez, atestando, cumulativamente: a fundamentação legal, a patologia e a incapacidade permanente do servidor ou militar para o trabalho;
12. Em se tratando do servidor ou militar cujo ingresso no cargo em que se deu a inativação ocorreu a partir de 05/10/1989, cópia da decisão do TCE-PE que concedeu o registro à respectiva admissão;
13. Declaração, assinada pelo servidor ou militar, acompanhada de documento comprobatório, atestando a mudança de nome, caso tenha havido alteração civil ou judicial;
14. Declaração, assinada pelo servidor ou militar, atestando o endereço em que atualmente reside;
15. Cópia da Carteira de Identidade (RG) do servidor ou militar;
16. Cópia do documento de inscrição do servidor ou militar no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
17. Cópia do processo de estabilidade financeira/incorporação ordinária ou declaração discriminado a composição da PAVP (valor, percentual, função e fundamentação legal);
18. Cópia da determinação judicial que tenha repercussão na concessão da aposentadoria ou na composição dos proventos;
19. Cálculo do benefício pela média das remunerações de contribuição, constando todos os meses computados para aposentadoria do servidor, a partir de Julho/1994, emitido pelo Sistema de Gestão de Pessoas, nos casos de aposentadoria pela média das remunerações; e
20. Certidão de que trata o parágrafo único do art. 12 desta Instrução Normativa.

## ANEXO II

Documentos essenciais à instrução na Funape do processo de aposentadoria, reforma ou transferência para reserva remunerada 1. Portaria que concedeu a aposentadoria, reforma ou transferência para a reserva remunerada, publicada no Diário Oficial do Estado (extrato de portaria) e no sítio da Funape (portaria na íntegra); 2. Certidão de tempo de contribuição do servidor ou militar emitida pela Funape.

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 123, de 06/07/2018)**

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E  
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO - FUNAPE**

**PORTARIA-FUNAPE Nº 3897, DE 4 DE JULHO DE 2018.**

A Diretora-Presidente RESOLVE: anular a Portaria FUNAPE nº 3479 de 29 de 06 de 2018 , publicada no DOE de 30 de 06 de 2018, de CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO, Mat. nº 0002317168. Para pronunciamento Jurídico quanto a Gratificação de Tempo Integral.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 3661 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br). **(Republicado por ter saído com incorreção na original)**

**PORTARIA FUNAPE Nº 3965, DE 5 DE JULHO DE 2018.**

A Diretora-Presidente resolve TORNAR SEM EFEITO a Portaria Funape nº 5705, de 18/10/2016, publicada no DOE em 19/10/2016, referente ao Processo nº 2018102123, conforme Encaminhamento nº 138/2018 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.

**PORTARIA FUNAPE Nº 3966, DE 5 DE JULHO DE 2018.**

A Diretora-Presidente resolve Deferir o processo nº 2018102123, relativo ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, formulado por Edson Gomes de Oliveira. **TATIANA DE LIMA NÓBREGA-** Diretora-Presidente (F)

**5 – Licitações e Contratos:**

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS (TA)**

TA de **Rerratificação do CT múltiplo nº 9912398866**, ECT, Retificação do valor total do 1º TA que distribuiu a TPEI/2017, de R\$ 1.975.000,00 para R\$ 1.825.000,00 / TA de **Rerratificação do CT 010/17-DCC**, Retificação da vigência do 1º TA de prorrogação de prazo, de 26/04/18 a 31/07/18 / **2º TA ao CT múltiplo nº 9912398866**, ECT, Alteração do anexo de serviços do FAC da TPEI / **3º TA ao CT múltiplo nº 9912398866**, ECT, Distribuição da TPEI/2018, Prorrogação da vigência de 01/07/2018 a 31/06/2019, Valor total estimado em R\$ 1.987.500,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE.

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO  
EXTRATO DE CONTRATOS (CT)**

CT 006/18-DCC, GENESIS IMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA– fornecimento de papel sulfite formato A4, Vigência de 06/07/18 a 05/07/19. Valor Total de R\$ 68.029,92.-MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
EXTRATO DE ADITIVO**

**6º Aditamento ao Contrato de Locação nº 044/2011–UNAJUR.**

Objeto: **I. Prorrogação do prazo contratual.** Prazo: **01.04.2018 a 30.06.2018.** Valor: **R\$ 4.528,57** (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais. Locador: **Gamaliel Florencio de Sousa. CPF: 134.693.634-04.** Recife, 01/04/2018. **NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO.** Subchefe da Polícia Civil.(\*)(\*\*) (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE**

**Ratifico e reconheço o processo nº 020-A/2018-CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018.A/2018**, objeto: procedimento médico hospitalar de radioterapia/tomografia de crânio/ ressonância do crânio, para a paciente: Lúcia Chaves da Silva, mat. 243 deste Sismepe, em favor da empresa Real Hospital Português – CNPJ 10,892.164/0001-24, no valor de R\$ 27.918,71 (Vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e setenta e hum centavos). **Fato gerador:** comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e reconheço o processo nº 0148/2018-CPL -**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0113/2018**, objeto: fornecimento de medicamento hospitalar tipo: piperaciclina sódica 4,0+tazobactam 0,5G-po sol injetável para suprir a demanda deste Sismepe, em favor da empresa Cirúrgica Montebello Ltda. EPP, CNPJ 08674752/0001-40, no valor de R\$120.210,00(cento e vinte mil, duzentos e dez reais). **Fato gerador:** comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e reconheço o processo nº 0149/2018-CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0114/2018**, objeto: fornecimento emergencial de material médico hospitalar tipo; agulha hipodérmica descartável bipolar, para suprir a demanda deste Sismepe, em favor da empresa Hospitec Ltda EPP CNPJ 07.199.135/09001-77 no valor de R\$ 42,000,00 (quarenta e dois

mil reais). Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e reconheço o processo nº 0150/2018-CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0115/2018**, objeto: Fornecimento emergencial de medicamentos fracassados no processo licitatório 074/2017- (salbutamol, cloreto de sódio..) para suprir a demanda ,deste Sismepe, em favor das empresas, Injefarma Cavalcanti e Silva Distribuidora Ltda. CNPJ 09.607.807/0001-61, no valor de R\$ 4.410,00 e Pharmamed Com. De Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME, CNPJ 12.271.596/0001-43 no valor de R\$ 199,80. Perfazendo um valor total de R\$ 4.609,80 (quatro mil, seiscentos e nove reais e oitenta centavos). Fato gerador: Item fracassado no Proc. Licitatório nº 074/2018 inciso VII do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e reconheço o processo nº 0155/2018-CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0118/2018**, objeto: fornecimento emergencial de medicamentos, tipo: ciclosporina para o paciente José Ricardo Silva do Ó, deste Sismepe, em favor da empresa Drogaria Quatro Cantos, CNPJ 11.012.952/0001-41, no valor de R\$ 6.204,00 (Seis mil, duzentos e quatro reais). **Fato gerador:** comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e reconheço o processo nº 0158/2018-CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0121/2018**, objeto: Fornecimento emergencial de medicamento, deserto no processo 105/2017, tipo: solução eletrolítica – liss, para atender a demanda deste Sismepe, em favor da empresa Presenius Hemocare Brasil Ltda. CNPJ 49.601.107/000184 no valor de R\$. 2.502,00 (dois mil, quinhentos e dois reais). **Fato gerador:** Itens desertos no processo 105/2017. enquadramento: inciso V, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98

**Ratifico e reconheço o processo nº 0159/2018-CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0122/2018**, objeto: fornecimento emergencial de material ortopedia para cirurgia de tornozelo do paciente Carlos Leonardo Barreto de Amorim, deste Sismepe, em favor da empresa Prosmed Produtos Médicos Comercio Ltda. CNPJ 41.249.434/0001-07, no valor de R\$180,00 (Cento e oitenta reais). **Fato gerador:** comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e reconheço o processo nº 0161/2018-CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0124/2018**, objeto: Fornecimento emergencial de medicamentos antimicrobianos, desertos no processo 007/2017, para atender a demanda deste Sismepe, em favor das empresas, Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 44.734.671/0001-51 no valor de R\$13.040,00 e TCA Farma Comercio Ltda. CNPJ 73.679.623/0001-06 no valor R\$13.040,00 totalizando R\$ 29.200,00 (Vinte e nove mil, duzentos reais). **Fato gerador:** Itens desertos no processo 007/2017. enquadramento: inciso V, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98

**Ratifico e reconheço o processo nº 0162/2018-CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0125/2018**, objeto: Fornecimento emergencial de cateter totalmente implantável, deserto no processo 0084/2018, para atender a demanda deste Sismepe, em favor da empresa Laboratórios B Braun S/A CNPJ 31.673.254/0010-95 no valor R\$ 14.848,05 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). **Fato gerador:** Itens desertos no processo 084/2018. enquadramento: inciso V, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98 Recife-PE, 06 DE JUIHO DE 2018 **ROBSON INÁCIO VIEIRA - CEL PM DIRETOR DO DASIS. (F)**

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2016-GAB/SDS – OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato mater, pelo período de **01/05/2018 a 30/04/2019, com valor mensal de R\$ 25.500,00. CONTRATADA:** STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA; **EMPENHO:** 2018NE000406, no valor de R\$ 76.500,00, datada de 01ABR2018; **ORIGEM:** ARP nº 017/2015- GAB/SDS, Proc. nº 046/2014-CPL/SDS; PE nº 040/2014-CPL/ SDS. Recife/PE, 06JUL2018. **JOSÉ CAVALCANTI CARLOS JÚNIOR - Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (\*) (F)**

### QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

#### 6 - Elogio:

Sem alteração

#### 7 - Disciplina:

Sem alteração